



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1787/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2403/2012 - 24101, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1105/2012 - SRH, de 05 de julho de 2012, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a Edivar Vilela de Queiroz, CPF Nº 130.641.938-72, a Antônio Vilela de Queiroz, CPF Nº 263.245.398-4, a Ismael Vilela de Queiroz, CPF Nº 316.269.808-10, Regina Célia Scannavino de Queiroz, CPF Nº 982.598.068-00, a Izonel Vilela de Queiroz, CPF Nº 551.386.758-34, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda São João...";

LEIA-SE: "Outorgar a Edivar Vilela de Queiroz, CPF Nº 130.641.938-72, a Antônio Vilela de Queiroz, CPF Nº 263.245.398-4, a Ismael Vilela de Queiroz, CPF Nº 316.269.808-10, Regina Célia Scannavino de Queiroz, CPF Nº 982.598.068-00, a Izonel Vilela de Queiroz, CPF Nº 551.386.758-34, por 06 (seis) anos o uso das águas estaduais localizado na Fazenda Jamaica...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **setembro** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



